

## **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 029/2019, oriundo do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Praça.

**Art. 1º** - Denomina A praça projetada no Bairro Santa Clara, localizada em frente à Igreja da Divina Misericórdia no Bairro Santa Clara, de **Praça Professora Maria da Conceição Lemos Pereira**, a mesma se destacou nesta cidade com implantação da escola Mater Sapiencie na década de 1950 escola es que registrou destaque naquela época, preparando a juventude para o Curso de Admissão, vindo posteriormente ser professora Estadual a Diretor da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, destacando-se como nobre Educadora.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**

Presidente